



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 162/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPIRITA NAVE DA SAUDADE”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glaucia Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “*Associação Beneficente Espirita Nave da Saudade*”, inscrita no CNPJ/MF nº 51.827.202/0001-42, com sede na Rua Maria Cândida nº 762, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **José Eduardo Caldeira**, RG nº 17 621 648 e CPF nº 058 296 028-22, doravante denominada simplesmente OSC,, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022/16273**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designados pela portaria nº 12/2023, publicada no DOM de 13/06/2023 os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) suportado pela dotação Municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2023.

Glaucia Berenice Santos da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF:076.733.076/50

José Eduardo Caldeira
Associação Beneficente Espirita Nave da Saudade

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"TERMO RERRATIFICAÇÃO"

Código para verificação: **AWW6SQ0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 11/12/2023 às 11:40:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 11/12/2023 às 11:18:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: 076.XXX.076-XX) em 07/12/2023 às 15:30:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 07/12/2023 às 10:49:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/162736 e o código **AWW6SQ0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.